



**CONSELHO SUPERIOR  
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

**PORTARIA CSDPE Nº 006/2016**

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE:**

**I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para 63ª Sessão Ordinária, a se realizar em 11 de março de 2016, às 08:30h, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Sede do CSDPE, situada à Av. Nossa Senhora de Fátima, nº. 1342, Bairro de Fátima, Teresina – PI, convocando para essa sessão nos termos do § 1º, II, do art. 12 do RICSDPE, o **Conselheiro Suplente Rogério Newton de Carvalho Sousa.****

**II – Publicar a Pauta da 63ª Sessão Ordinária, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:**

**1º Ponto – Deliberação sobre Processo Administrativo nº 02694/2015, tendo como requerente Dr. Robert Rios Júnior e outros, solicitando que esse egrégio recomende a Defensora Pública Geral a abertura de concurso de remoção para provimento dos cargos vagos existentes nesta Instituição, de relatoria do Conselheiro Eric Leonardo Pires de Melo;**

**2º Ponto – Apresentação de minuta de resolução sobre Processo Administrativo nº 01054/2015, requerente Dr. Jefferson Calume de Oliveira, que trata sobre a concessão de folgas compensatórias em razão de sua participação em Júris. Diante da ausência de norma específica que regulamente a matéria, esse Egrégio decidiu aprofundar a questão, buscando regulamentar a concessão das folgas compensatórias em razão de atividades extraordinárias dos órgãos de execução da Defensoria, de relatoria do Conselheiro Erisvaldo Marques dos Reis;**

**3º Ponto – Deliberação sobre Processo Administrativo nº 4112/2015, requerente APIDEP – Associação Piauiense dos Defensores Públicos, requerendo a regulamentação em caráter de urgência da concessão de indenização de ajuda de custo e transporte no âmbito da Defensoria Pública, de relatoria do Conselheiro Marcos Martins de Oliveira.**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 07 de março de 2016.**

**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral  
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

Av. Nossa Senhora de Fátima, 1342, Bairro de Fátima  
Teresina-PI • CEP: 64.049-526  
Fones: (86) 3226- 4446 - (86) 8848- 7314  
Site: [www.defensoria.pi.gov.br](http://www.defensoria.pi.gov.br)